



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de Julho de 2020.

Ofício n.º 1669/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 1755/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de licenciamento ambiental; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que é realizado licenciamento para supressão de árvores isoladas de acordo com SMA 007/2017 e Lei Municipal 4.957/2009. Implantação de projetos de arborização urbana em novos parcelamentos do solo, conforme Lei Municipal 5462/2012. Análise consultiva preliminar (ambiental) à SMOP de projetos de implantação para novos empreendimentos. Análise consultiva (ambiental) para uso de áreas verdes municipais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta